



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
Gabinete da Prefeita

**LEI Nº 269/2007**

**EMENTA:** *Cria a Secretaria de Cultura e Esportes, renomina a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.*

**A Prefeita Constitucional do Município de Vertente do Lério,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei.

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica criada, no âmbito da administração do Poder Executivo Municipal de Vertente do Lério, a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

**§ 1º** Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Esportes, de provimento em comissão, CC-1.

**§ 2º** O Secretário Municipal de Cultura e Esportes receberá o subsídio mensal fixado para os demais Secretários Municipais, para o período 2005-2008.

**Art. 2º** Ficam criados os cargos constantes no anexo único da presente lei, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo.

**Art. 3º.** Para acorrer às despesas decorrentes desta Lei serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento do Município para o exercício de 2007, e exercícios subsequentes.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes passa a ser denominada Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** O cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes passa a ser denominado Secretário Municipal de Educação.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir novos projetos e atividades no Orçamento Municipal, mediante a anulação total ou parcial de dotações, por meio Crédito Adicional Especial, até o limite do saldo das dotações que forem anuladas, para implantação e manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, devendo o Decreto de abertura do crédito, mencionar, detalhadamente, as dotações incluídas e as que forem anuladas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete da Prefeita

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Vertente do Lério, quinta-feira, 20 de setembro de 2007.

  
**Wélita Walquíria de França Silva Sales**  
**Prefeita Constitucional**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
Gabinete da Prefeita  
**Anexo Único**

**Cargos de Provimento em Comissão**

Cargo	Quantidade	Simbologia	Remuneração
Diretor de Cultura	01	CC-2	R\$ 721,67
Diretor de Esportes	01	CC-2	R\$ 721,67
Chefe do Setor de Cultura	01	CC-3	R\$ 577,33
Chefe do Setor de Esportes	01	CC-3	R\$ 577,33

*Deel*